



## EDITAL DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em referência Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/PMCRO/27 DE JUNHO DE 2018, torna pública a relação preliminar dos candidatos que se declararam como PcD - pessoa com deficiência, conforme segue:

### 1. DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COMO PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### 1.1. DEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Cargo
354.093-6	ALISSON SCHMITT	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
356.227-1	DEUSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
300.528-3	ÉDER CABRAL DOS SANTOS	S02 - CONTROLADOR INTERNO
300.529-1	ÉDER CABRAL DOS SANTOS	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
300.177-6	ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
300.224-1	ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA	S13 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS -PEDAGOGIA - 40 HORAS
355.617-4	IGOR PEREIRA DOS SANTOS	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
356.834-2	MARIANE MARTINS DOS SANTOS	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
355.024-9	MARILENA DE SOUZA	M03 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
300.335-3	MARLI DO PRADO TELES	S13 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS -PEDAGOGIA - 40 HORAS
352.861-8	MORGANA RODRIGUES DOS ANJOS DE UMGRIA	S16 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - ENFERMEIRO
353.066-3	RUDGELIO ANTONIO VAN HORN AVILA	S05 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO
356.178-0	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
356.179-8	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	F01 - FISCAL DE RENDA



## 1.2. INDEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Cargo	Justificativa
352.351-9	ALESSANDRO ANDREOTTI DANTAS	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.933-5	ANDRE DE SOUSA AGUIAR	S11 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
354.947-0	ANTONIA DE JESUS AMARAL LINS	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
355.476-7	CHARLESTON HARTMANN	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



354.357-9	DANIELLY VIEIRA LOVO INÁCIO	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.541-0	DENNER GUILHERME OLIVEIRA E SILVA	S02 - CONTROLADOR INTERNO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.941-6	EDMAR SOUZA ANDRADE	S08 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
352.842-1	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.807-0	ELIANE MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



300.809-6	ELIANE MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
355.966-1	ELIAQUIM BERNARDO DE SOUSA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.532-1	EVANILDA KUGER	S12 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
352.008-0	FABIANA BENTO DA CRUZ	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
352.009-9	FABIANA BENTO DA CRUZ	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



351.574-5	GIDEÃO BATISTA DE OLIVEIRA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
354.368-4	HAYNARA PRICILLA GOMES SILVA	M03 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
357.155-6	ISMAEL EDUARDO CIOLA	M05 - TÉCNICO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.603-4	JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNUES	S08 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
355.340-0	MARCELO PEREIRA	S16 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - ENFERMEIRO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



300.593-3	MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	M03 - PROFISSIONAL DA SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.312-4	RAFAEL LIMA DA SILVA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.457-0	RAILTON MARQUES GUIMARAES	S09 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - 40 HORAS	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.737-5	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.828-2	SILVIA CRISTIANE DAVY CAMPOS ARRUDA	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.



300.830-4	SILVIA CRISTIANE DAVY CAMPOS ARRUDA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
354.175-4	VALNEI NASCIMENTO BRITTO	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.394-9	VANESSA FERREIRA DE MENEZES	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.288-8	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	F01 - FISCAL DE RENDA	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
300.851-7	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO	De acordo com o subitemdo edital 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.





## **2. DOS RECURSOS**

**2.1.** O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam com deficiência, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), a partir das 08h do dia 03/09/2018 até as 18h do dia 04/09/2018, observado o Horário do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones (69) 4062-9026 – Rondônia / (21) 3527-0583 ou (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Cujubim/RO, 31 de agosto de 2018.

**PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**